



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

85.570-000

AV. XV DE NOVEMBRO, 160

SÃO JOÃO

FONE/FAX: (46) 3533-1445

PARANÁ



AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI Nº 50, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento de 2025, no valor de R\$ 160.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e encaminhamos para sanção a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento-Programa do Município de São João, para o exercício de 2025, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

05	Secretaria Municipal de Educação	
001	Departamento de Educação e Ensino	
12.367.1201.2065	Apoio a Educação Especial	
1611 1016 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 160.000,000

Art. 2º Para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados como recursos:

Superávit Financeiro:

1016 – Emendas Individuais Impositivas	R\$ 160.000,00
--	----------------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 15 de dezembro de 2025.

PAULO SERGIO DAL
ALBA:03421699984

Paulo S. Dal'Alba
Presidente

Assinado de forma digital por
PAULO SERGIO DAL
ALBA:03421699984
Dados: 2025.12.16 13:50:52 -03'00'


Celso Cozzati
Vice-Presidente


Tania Papke
Secretária

